



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000194/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre denominação do bairro NOVA
EFIGÊNIA.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se oficialmente Bairro NOVA EFIGÊNIA a área do atual loteamento Santa Efigênia, bairro Granjas Triunfo, localizada na Zona Nordeste do Município de Juiz de Fora, região compreendida entre os bairros Grama e Filgueiras, respeitando suas delimitações conforme registro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB